



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017. De 12 de abril de 2017.

**Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referentes ao exercício de 2014, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário aprova e ele nos termos do artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o artigo 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Ficam por este Decreto Legislativo, APROVADAS as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã, referentes ao exercício de 2014, constantes no Parecer Prévio nº 98/2016 -1ª Câmara – TCE/TO, de 25 de outubro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado.

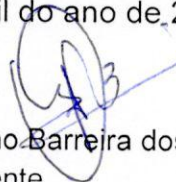
**Art. 2º-** Encaminhem-se cópias do ato de julgamento das referidas contas ao Tribunal de Contas do Estado, a Prefeitura Municipal de Talismã e interessados para cumprimento do princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

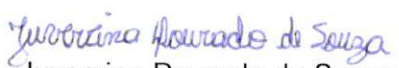
**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

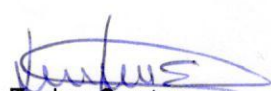
## Justificativa da Proposição

Apresentamos como justificativa para a presente proposição o Parecer Prévio de número 98/2016, de 25 de outubro de 2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado (que recomenda a aprovação das contas), e o exame realizado por esta Comissão, razões pelas quais opinamos de mesmo modo pela aprovação do Balanço de Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao Exercício de 2014, e apresentamos nos termos que se preceitua o artigo 223 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o presente Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação dos nobres colegas.

Sala das Comissões de Finanças e Orçamento aos 12 dias do mês de abril do ano de 2017.

  
Severino Barreira dos Reis  
Presidente

  
Juvercina Dourado de Souza  
Vice-Presidente

  
José F. dos Santos  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

PROTOCOLO Nº 1273

DATA: 17/01/2017

ASSINATURA

Projeto sobre a aprovação das Contas Municipais de Talismã - TO, referentes ao exercício de 2016 e às contas provisionais.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Projeto sobre a aprovação das Contas Municipais de Talismã - TO, referentes ao exercício de 2016 e às contas provisionais, foi aprovado em sessão ordinária realizada em 17 de janeiro de 2017, conforme consta no Relatório de Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2017, anexo I, e no Relatório de Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2017, anexo II.

Art. 1º - Aprovar o Projeto sobre a aprovação das Contas Municipais de Talismã - TO, referentes ao exercício de 2016 e às contas provisionais, aprovado em sessão ordinária realizada em 17 de janeiro de 2017, anexo I, e no Relatório de Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2017, anexo II.

Art. 2º - Encarregar-se ao efetivo do ato de julgamento das contas anexas ao Relatório de Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2017, anexo I, e no Relatório de Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2017, anexo II, a Comissão de Contas Municipais de Talismã - TO.

Art. 3º - Esta Lei terá vigência a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura do Presidente

Apresentamos, assim, a presente proposta de Projeto sobre a aprovação das Contas Municipais de Talismã - TO, referentes ao exercício de 2016 e às contas provisionais, aprovado em sessão ordinária realizada em 17 de janeiro de 2017, anexo I, e no Relatório de Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2017, anexo II, para que seja aprovado em sessão ordinária realizada em 17 de janeiro de 2017, anexo I, e no Relatório de Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2017, anexo II.

Declaro, portanto, que a presente proposta de Projeto sobre a aprovação das Contas Municipais de Talismã - TO, referentes ao exercício de 2016 e às contas provisionais, aprovado em sessão ordinária realizada em 17 de janeiro de 2017, anexo I, e no Relatório de Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2017, anexo II, foi aprovada em sessão ordinária realizada em 17 de janeiro de 2017, anexo I, e no Relatório de Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2017, anexo II.

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente